

Estudo Técnico Preliminar 14/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23411.001679/2022-31

2. Descrição da necessidade

2.1 Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de atendimento ao planejamento anual de compras e licitações do exercício 2022, da Reitoria e demais *campi* do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Sendo assim, serão adquiridos materiais de consumo pertencentes ao Objeto Licitatório nº 04 -UNIFORMES PARA OS JOGOS, OUTROS UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS, BANDEIRAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO, SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO – EPI do Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2022, para atendimento às unidades requisitantes até meados de 2023, tendo em vista que a referida licitação tem vigência de 12 meses.

2.2 A aquisição destes materiais de consumo, por sua vez, faz-se necessária para atender as demandas estimadas por todos os *campi* do IFPR diante dos materiais supracitados, buscando por meio dessas possíveis aquisições atender aos docentes e discentes, sejam estes nas suas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão desempenhadas pela comunidade acadêmica, assim também para atender as necessidades administrativas dos técnico-administrativos em suas unidades. Vale ressaltar que muitos materiais são essenciais para a realização prática de algumas atividades, sejam essas atividades de ensino como também administrativas, como por exemplo, os equipamentos de proteção individual listados nesse processo de aquisição.

2.3 Muitos itens são básicos e essenciais para o bom funcionamento das atividades institucionais, sendo assim imprescindíveis para o pleno funcionamento de cada unidade de ensino demandante.

Como parte integrante do planejamento de compras institucionais do ano exercício 2022, e constante do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, a pretensa contratação está alinhada aos anseios de expansão das unidades participantes, uma vez que contribui para as adequações e melhorias necessárias em suas estruturas físicas.

2.4 Por tudo isso, e pautados pelos princípios que norteiam a Administração Pública, apresentamos nossa necessidade institucional e justificamos a composição deste procedimento licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para atendimento ao interesse público.

2.5 As justificativas individuais de compra de cada unidade participante encontram-se nos autos do processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3.1 Os órgãos requisitantes desta contratação são:	3.2.1 IFPR – Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671); 3.2.2 IFPR – Campus Astorga (UASG 154699); 3.2.3 IFPR – Campus Barracão (UASG 156542); 3.2.4 IFPR– Campus Campo Largo (UASG 154672); 3.2.5 IFPR– Campus Capanema (UASG 156542); 3.2.6 IFPR – Campus Cascavel (UASG 154673); 3.2.7 IFPR – Campus Coronel Vivida (UASG 154676); 3.2.8 IFPR– Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396); 3.2.9 IFPR – Campus Curitiba (UASG 158395); 3.2.10 IFPR – Campus Goioerê (UASG 158402); 3.2.11 IFPR – Campus Irati (UASG 154674); 3.2.12 IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675); 3.2.13 IFPR – Campus Jaguariaíva (UASG 156543); 3.2.14 IFPR – Campus Londrina (UASG 154699); 3.2.15 IFPR – Campus Palmas (UASG 154676); 3.2.16 IFPR – Campus Paranaguá (UASG 158397); 3.2.17 IFPR – Campus Paranaíba (UASG 158398); 3.2.18 IFPR – Campus Pinhais (UASG 156154); 3.2.19 IFPR – Campus

Pitanga (UASG 156545); 3.2.20 IFPR – Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673); 3.2.21 IFPR – Campus Telêmaco Borba (UASG 158399); 3.2.22 IFPR – Campus Umuarama (UASG 158402); 3.2.23 IFPR – Campus União da Vitória (UASG 156546); 3.2.24 IFPR – Gabinete do Reitor - EAD (UASG 158009); e 3.2.25 IFPR – Reitoria/PROAD (UASG 158009).

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Quanto à elaboração da proposta de preços:

4.1.2 Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material, em qualidade e exigências contidas nas requisições de compra e nos documentos de formalização de demanda instruídos aos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade inferior ao informado nos documentos que compõem este processo licitatório;

4.1.3 No Termo de Referência, haverá uma tabela na qual constará a quantidade individual demandada por cada unidade de IFPR, que irá compor o quantitativo total. Os licitantes devem analisar com atenção os dados desta tabela, visto que esta é uma instituição *multicampi*, ou seja, há várias unidades participantes da licitação, localizadas em endereços distintos e quantidades que variam de uma unidade para outra, desta forma, as propostas das licitantes interessadas já devem contemplar todo o custo para o fornecimento dos materiais, incluso o frete, taxas e demais encargos necessários a adequada execução do objeto.

4.2 Quanto à entrega e critérios de aceitação do objeto:

4.2.1 As empresas vencedoras do certame deverão efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades/especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento da licitação, e nos locais de entrega constantes no instrumento convocatório, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

CAMPUS	LOCALIZAÇÃO
Campus Assis Chateaubriand	Av. Cívica, 475. Jd América. CEP: 85.935-000 - Assis Chateaubriand/PR
Campus Astorga	Rodovia José Carlos de Carli (PR 454) , S/N. Contorno Norte. CEP: 86.730-000 - Astorga/PR
Campus Barracão	Rodovia PR 163, S/N, Km 01. CEP: 85.700-000 - Barracão/PR
Campus Campo Largo	R. Eng. Tourinho, 829 - Vila Solene, CEP: 83607-140. Campo Largo/PR
Campus Capanema	Rua Cariris, 750. Bairro Santa Bárbara. CEP: 85.760-000 - Capanema/PR
Campus Cascavel	Av. das Pombas, 2020. Floresta. CEP: 85.814-800 - Cascavel/PR
Coronel Vivida	Rodovia PR-562, s/nº, Flor da Serra CEP: 85550-000 Coronel Vivida/ Paraná

Campus Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780 - Vila A, CEP: 85860-000 - Foz do Iguaçu/PR
Campus Curitiba	Rua João Negrão, 1285. Rebouças. CEP: 80.230-150 - Curitiba/PR
Campus Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780. Bairro Itaipu A. CEP: 85.860-000 - Foz do Iguaçu/PR
Campus Goioerê	Rodovia PR 180, S/N, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM. CEP: 87.360-000 - Goioerê/PR
Campus Irati	Rua Pedro Koppe, 100. Vila Matilde. CEP: 84.507-302- Irati/PR
Campus Ivaiporã	Rodovia PR 466, S/N. Gleba Pindaúva, Seção C. CEP: 86.870-000 - Ivaiporã/PR
Campus Jaguariaíva	Av. Eloá Martins Passos Felix – Rod. 151 Km 213,7 – CEP: 84200-000, Jaguariaíva/PR
Campus Londrina	Campus Londrina Unidade Centro - Rua João XXIII, nº 600. Jardim Dom Bosco, Praça Horace Well. CEP: 86060-370 - Londrina/PR Campus Londrina Unidade Norte - Avenida da Liberdade, nº 855. Conjunto Ruy Virmond Carnascioli, zona norte da cidade. CEP: 86077-080 -Londrina/PR
Campus Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, S/N. Trevo Codapar. CEP: 85.555-000 - Palmas/PR
Campus Paranaguá	Av. Antônio Carlos Rodrigues, 453. Porto Seguro. CEP: 83.215-750 - Paranaguá/PR
Campus Paranavaí	Rua José Felipe Tequinha, 1400. Jardim das Nações. CEP: 87.703-536 - Paranavaí/PR
Campus Pinhais	Rua Humberto de Alencar C. Branco, 1575. Jardim Amélia. CEP: 83.330-200 - Pinhais/PR
Campus Pitanga	Rua José de Alencar, s/n - Planalto. CEP: 85200-00 - Pitanga/PR
Campus Quedas do Iguaçu	Rua Marginal Imbirama, 300. Linha Tapuí. CEP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu/PR
Campus Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, Km 19,5 - Parque Limeira. CEP: 84269-090 - Telêmaco Borba/PR
Campus Umuarama	Rodovia PR 323, S/N, Km 310. Parque Industrial. CEP: 87.507-014 - Umuarama/PR

Campus União da Vitória	AV. Paula Freitas, 2800 - São Braz, CEP: 84603-264 - União da Vitória/PR
Gabinete de Reitor	Rua Emilio Bertolini, nº 54, Cajuru - CEP: 82920-030 - Curitiba – PR – Brasil
Reitoria/PROAD	Sede Vila Oficinas - Rua Emílio Bertolini, 54 – Bairro Vila Oficinas – CEP: 82.920-030 - Curitiba/PR Sede Edifício Asa - Rua Voluntários da Pátria, 475 - 20º andar - CEP: 80.020-000 - Curitiba/PR Sede Horto - Avenida Senador Salgado Filho, nº 1200 - CEP: 81020-430 - Curitiba/PR

4.3.1 Quando não houver definição de cores na especificação dos materiais/equipamentos, esta será escolhida pela Contratante no momento de envio da Autorização de Fornecimento, dentre as cores disponíveis no próprio Termo de Referência;

4.3.2 Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega;

4.3.4 Os materiais passarão serão atestados e conferidos na unidade de ensino contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades; e

4.3.5 Demais detalhamentos, informações sobre o fornecimento e critérios de aceitação dos materiais estarão previstos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os materiais e equipamentos a serem contratados são classificados como bens comuns e usualmente encontrados no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5.2 Com o intuito de otimizar a fase de levantamento das necessidades e demandas de cada Campus do IFPR, bem como na escolha dos objetos a serem licitados, a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC/PROAD, responsável pela elaboração do Calendário de Compras e Licitações Institucional, implementou um fluxo de ações, na fase interna da licitação, que proporciona a troca de informações entre as áreas requisitantes/demandantes, o que otimiza a escolha da melhor solução a ser adotada.

5.3 A título de exemplo, citamos o fato de que um mesmo material pode ser necessário a vários *campi*, o que torna mais eficiente as fases de elaboração das características do bem e, por consequência, a pesquisa de mercado. Esta metodologia de trabalho também auxilia na padronização dos materiais e na busca por resoluções mais eficazes para dificuldades comuns que são enfrentadas pelas diversas unidades do Instituto Federal do Paraná.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, considerando os fluxos procedimentais e diretrizes de planejamento constantes no Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2022. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

6.2 As empresas vencedoras do certame assumirão o compromisso de manutenção dos preços ofertados durante período de 12 meses, mesmo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. A gestão da Ata, por sua vez, será realizada pela Coordenadoria de Contratos e Atas - CCA/DLC/PROAD, e o recebimento dos itens ficará a cargo de cada unidade demandante, sendo os setores de compras responsáveis pelos ritos de aquisição dos bens e os setores de almoxarifado/patrimônio responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos, verificando sempre os requisitos da contratação e o prazo de entrega das mercadorias.

6.3 Após o recebimento, o almoxarife ou outro servidor designado para este fim, realizará a conferência do material, quantidade, marca, cor, modelo e a especificação do item, se a mesma atende ao descritivo constante no Termo de Referência. Sempre que necessário, e considerando as especificidades do material/equipamento, a conferência deverá ser realizada pelo servidor demandante, sendo o almoxarife responsável por este encaminhamento. Após realizada a conferência, será procedido o ateste da Nota Fiscal e o encaminhamento da mesma ao setor responsável pela liquidação e pagamento da despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para o dimensionamento dos quantitativos, foram levados em consideração as demandas e necessidades de cada campus do IFPR, considerando seus estoques em almoxarifado e o histórico de consumo nos últimos 12 meses. Desta maneira, as quantidades foram calculadas para atender a aquisições durante o exercício de 2022 e são correspondentes à necessidade levantada pelas unidades requisitantes para o bom andamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, ou ainda para promover a adequada execução das atividades administrativas, no que couber.

7.2 Abaixo, portanto, segue a relação de itens desta contratação e suas respectivas quantidades:

ITEM	DENOMINAÇÃO	(Q) QUANT	UNID. DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE
1	ABAFADOR DE RUÍDOS AURICULAR 14 DB	33	UNIDADE	R\$ 31,27
2	AMBU ADULTO 1600 ML	2	UNIDADE	R\$ 262,71
3	AVENTAL PARA PINTURA	73	UNIDADE	R\$ 88,38
4	BALÃO/ BEXIGA LISO N° 8, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	24	PACOTE	R\$ 14,05
5	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ADESIVA ELÁSTICA, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 5 CM X 5 M (L X C)	6	UNIDADE	R\$ 34,15
6	BANDEIRA DO BRASIL 384 X 270 CM (6 PANOS)	14	UNIDADE	R\$ 571,94
7	BANDEIRA DO IFPR DUPLA FACE, PARA USO INTERNO, DIMENSÕES APROX.: 1,12 X 1,60 M	10	UNIDADE	R\$ 235,00
8	BARBANTE 100% ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA, ROLO COM 300 MTS.	6	UNIDADE	R\$ 17,84
9	BARBANTE DE ALGODÃO 2,5 MM, 4 X 8, ROLO DE 270 METROS.	29	UNIDADE	R\$ 22,14
10	BARREIRA ACRÍLICO PARA MESA	10	UNIDADE	R\$ 307,20

11	BASE PARA 4 (QUATRO) MASTROS DE BANDEIRA EM MADEIRA, USO INTERNO	2	UNIDADE	R\$ 726,30
12	BOTA DE PVC CANO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS	33	UNIDADE	R\$ 77,63
13	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, COM BIQUEIRA DE AÇO, TAMANHO: 33 A 44	15	UNIDADE	R\$ 84,87
14	CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS	1	UNIDADE	R\$ 54,33
15	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 30L	1	UNIDADE	R\$ 57,93
16	CAIXA PRIMEIROS SOCORROS EM PLÁSTICO.	2	CAIXA	R\$ 276,05
17	CALÇA UNISSEX MODELO CARGO, TAMANHO E CORES DIVERSAS	20	UNIDADE	R\$ 44,87
18	CAMISETA EM MALHA PENTEADA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS.	3.030	UNIDADE	R\$ 39,95
19	CAMISETA EM POLIVISCOSE, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, CORES DIVERSAS.	3.650	UNIDADE	R\$ 28,41
20	CAMISETA MALHA PIQUET POLIALGODÃO ESTONADA (50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO), GOLA POLO, CORES DIVERSAS.	2.000	UNIDADE	R\$ 24,87
21	CANETA RETRÁTIL PERSONALIZADA, 135 X 14 MM, CORES DIVERSAS.	1.500	UNIDADE	R\$ 3,88
22	CAPA PARA PRANCHA HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL	1	UNIDADE	R\$ 112,52
23	CAPACHO PERSONALIZADO ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROX.: 80 X 120 CM (A X L)	75	UNIDADE	R\$ 209,41
24	CHAVE ENGATE (STORZ) DE ALUMÍNIO, DE 1.1/2" E 2.1/2"	2	UNIDADE	R\$ 8,28
25	CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA	2	UNIDADE	R\$ 70,97
26	CINTO SEGURANÇA DUPLO COM ABSORVEDOR DE IMPACTO	2	UNIDADE	R\$ 203,97
27	CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGASTE, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	4	KIT	R\$ 41,08
28	COLAR CERVICAL COM 16 REGULAGENS DE TAMANHO	1	UNIDADE	R\$ 105,41

29	COLETES ESPORTIVOS COM LOGO DO IFPR	10	KIT	R\$ 1.320,00
30	CONE DE SINALIZAÇÃO, COM ALTURA ENTRE 70 E 80 CM, CORES: PRETO COM AMARELO OU LARANJA COM BRANCO	41	UNIDADE	R\$ 49,42
31	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO	12	UNIDADE	R\$ 103,62
32	CORDA DE 6 MM EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO	4	UNIDADE	R\$ 76,00
33	ESTOJO EM NYLON 600, COM ACABAMENTO EM VIVO PLÁSTICO, PERSONALIZADO, MEDIDAS APROX.: 20 X 7 X 6 CM (C X A X L), CORES DIVERSAS.	1.620	UNIDADE	R\$ 7,10
34	FELTRO LISO, DIMENSÕES DA PEÇA 1 X 1,40 (A X L), CORES DIVERSAS	30	PEÇA	R\$ 21,64
35	FIBRA SILICONADA, PACOTE COM 1 KG	10	PACOTE	R\$ 35,79
36	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 7 MM, CORES DIVERSAS	30	UNIDADE	R\$ 12,93
37	FITA MÉTRICA PARA COSTURA 150 CM, CORES DIVERSAS.	43	UNIDADE	R\$ 5,30
38	FLÂMULA EM POLIÉSTER, TIPO BANNER, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,30 X 0,25 CM (A X L)	4	UNIDADE	R\$ 40,13
39	FORMATURA - BORLA PARA OUTORGA DE GRAU E TITULAÇÃO ACADÊMICA, CORES DIVERSAS	2	UNIDADE	R\$ 166,63
40	FORMATURA - CANUDO EM CAMURÇA LISO, COM FILETE DOURADO NAS EXTREMIDADES, DIMENSÕES APROX.: 31 X 4 CM, CORES DIVERSAS.	650	UNIDADE	R\$ 7,79
41	FORMATURA - CAPELO/ CHAPÉU MODELO ADULTO, COR PRETA	150	UNIDADE	R\$ 39,32
42	FORMATURA - FAIXA PARA BECA, MODELO TRADICIONAL ADULTO, CORES DIVERSAS	350	UNIDADE	R\$ 17,80
43	FORMATURA - PELERINE PARA BECA, DUPLA FACE, TAMANHO E CORES DIVERSAS.	150	UNIDADE	R\$ 48,63
44	FORMATURA - TOGA (BECA), MODELO ADULTO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EG.	200	UNIDADE	R\$ 95,97
45	GUARDA-SOL 200 X 200 CM	8	UNIDADE	R\$ 230,87

46	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, IMPERMEÁVEL, COR AMARELO	2	UNIDADE	R\$ 119,98
47	JABÔ BRANCO (JABOUR), COM VELCRO, COMPONENTE PARA BECA	120	UNIDADE	R\$ 9,80
48	JALECO 7/8 MANGA LONGA 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, TAMANHOS DIVERSOS	190	UNIDADE	R\$ 43,81
49	JALECO 7/8 MANGA LONGA, BRANCO, TECIDO MICROFIBRA OXFORD 100% POLIAMIDA	175	UNIDADE	R\$ 53,43
50	JALECO 7/8 MANGA LONGA, BRANCO, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO	280	UNIDADE	R\$ 58,28
51	KIT MÁSCARA SEMI FACIAL, COM 2 CARTUCHOS 6001 PARA VAPORES ORGÂNICO	7	KIT	R\$ 226,78
52	KIT RESPIRADOR ¼ FACIAL PARA PINTURA E AGROTÓXICO	1	KIT	R\$ 28,63
53	LANTEJOULA ESTRELINHA METALIZADA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 GRAMAS	2	UNIDADE	R\$ 2,83
54	LANTEJOULA, FOSCAS OU METALIZADAS, CORES DIVERSAS, 6MM, EMBALAGEM COM 1 GRAMA.	25	UNIDADE	R\$ 0,88
55	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADO COM PIGMENTO EM PVC TAMANHO ÚNICO	8	UNIDADE	R\$ 3,94
56	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO COR AMARELA	20	UNIDADE	R\$ 11,18
57	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX	192	UNIDADE	R\$ 7,86
58	LUVA DE COURO, CANO CURTO E COMPRIMENTO DE 23 A 25 CM.	43	UNIDADE	R\$ 22,75
59	LUVA DE PROTEÇÃO GRAFATEX/ARAMIDA RESISTENTE ATÉ 250°C, TAMANHO ÚNICO	9	UNIDADE	R\$ 177,95
60	LUVA DE RASPA LONGA 20 CM	8	KIT	R\$ 13,19
61	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA COM BANHO DE LÁTEX CORRUGADO	60	UNIDADE	R\$ 11,75
62	LUVA EM MALHA DE AÇO	2	UNIDADE	R\$ 373,94

63	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, COR DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	76	CAIXA	R\$ 54,44
64	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, COR DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	79	CAIXA	R\$ 69,63
65	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, COR DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	78	CAIXA	R\$ 51,93
66	LUVA PARA APICULTURA DE KROYAL COM REFORÇO NA PALMA , O PAR	30	UNIDADE	R\$ 28,30
67	MACA EM PRANCHA LONGA COM JOGO DE CINTOS	1	UNIDADE	R\$ 431,46
68	MACACÃO PARA APICULTURA DE MALHA LIVRE, TAMNHO P AO GG	30	UNIDADE	R\$ 583,50
69	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, TAMANHO: 2,10 X 1,40 CM	51	UNIDADE	R\$ 9,34
70	MÁSCARA COM COBERTURA FACIAL TRANSPARENTE	20	UNIDADE	R\$ 21,67
71	MÁSCARA DE RCP DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL	2	UNIDADE	R\$ 6,92
72	MÁSCARA RESPIRADORA SEMIFACIAL	30	UNIDADE	R\$ 5,64
73	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PURIFICADORA DE AR SEM MANUTENÇÃO, DESCARTÁVEL, TIPO PEÇA SEMI FACIAL CONCHA DOBRÁVEL, PFF2.	23.588	UNIDADE	R\$ 3,20
74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES INCOLOR, COM TRATAMENTO AR E AE	24	UNIDADE	R\$ 7,70
75	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, INCOLOR.	140	UNIDADE	R\$ 9,00
76	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR INCOLOR	25	UNIDADE	R\$ 9,00
77	PAR DE LUVA TÁTIL, TAMANHOS DIVERSOS	92	UNIDADE	R\$ 4,53
78	PERNEIRAS SINTÉTICAS	36	UNIDADE	R\$ 83,56
79	PORTA GUARDA CHUVA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: 24 X 70 CM (D X A)	10	UNIDADE	R\$ 237,49
80	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	4	CAIXA	R\$ 150,05

81	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, COR INCOLOR.	151	UNIDADE	R\$ 29,67
82	ROLO DE VELCRO, ROLO COM 5 METROS	25	UNIDADE	R\$ 92,95
83	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO DE MÃOS, DIMENSÕES: 20 X 46 CM	30	UNIDADE	R\$ 1,29
84	TAPETE DEMARCATÓRIO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	32	UNIDADE	R\$ 255,35
85	TAPETE PERSA COM ESTAMPAS VARIADAS E DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 X 250CM (L X C)	3	UNIDADE	R\$ 822,70
86	TECIDO ALGODÃO CRU LONA Nº 10	100	METRO	R\$ 38,27
87	TECIDO MALHA SUPLEX (90% POLIÉSTER, 10% ELASTANO) 190G/M², 1,60 X 50M (ROLO), CORES DIVERSAS	10	METRO	R\$ 40,00
88	TECIDO SPANDEX (95% ALGODÃO, 5% SPANDEX) 100G/M², 1,40 X 50M (ROLO), CORES DIVERSAS	100	METRO	R\$ 12,90
89	TECIDO VOIL TRANSPARENTE E FINO 100% POLIÉSTER, LARGURA DE 3 M. CORES DIVERSAS.	10	METRO	R\$ 15,77
90	TESOURA PARA COSTURA 7 ½ - 19 CM	7	UNIDADE	R\$ 15,42
91	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 40 G/M², 100% PP (POLIPROPILENO), 1,40 M X 50 M (ROLO), CORES DIVERSAS.	77	UNIDADE	R\$ 106,52
92	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 60 A 100G/M², 100% PP (POLIPROPILENO), ROLO COM 1,40 X 50 M (L X C), CORES DIVERSAS	14	PEÇA	R\$ 131,12
93	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 80G/M², 100% PP (POLIPROPILENO), LARGURA 1,40 M, CORES DIVERSAS.	70	METRO	R\$ 5,96
94	VARÃO DE ALUMÍNIO PARA CORTINA, 2 M.	20	KIT	R\$ 75,52

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 597.760,36

8.1 O valor total da contratação está estimado em **R\$ 597.760,36 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**.

8.2 A pesquisa de preços foi realizada com fulcro na Instrução Normativa nº 73/2020, vigente à época da realização do levantamento, e seguindo as orientações repassadas pela Coordenadoria de Licitações deste Instituto. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelas unidades demandantes, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

8.3 Os orçamentos, por sua vez, foram realizados pelos servidores dos diversos campi requisitantes, os quais atenderam às orientações previstas na legislação vigente pela realização de no mínimo 3 (três) orçamentos para cada item, buscando assim refletir ao máximo a realidade dos preços praticados no mercado.

8.4 A obtenção do preço estimado foi realizada a partir da média simples dos valores dos orçamentos. Ressalta-se ainda que foi realizada a conferência de todos os orçamentos cadastrados para este procedimento, e, quando necessário, foram solicitadas e implementadas às devidas correções para adequada instrução processual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Para essa contratação não será realizado o agrupamento de itens, visto não haver necessidade. Considerando o histórico de contratações anteriores realizadas para este objeto licitatório, verificou-se que a licitação por item é a melhor solução a ser adotada para esta certame.

9.2 Ademais, a contratação por item, sem agrupamento, proporciona maior competitividade aos participantes nesta licitação, visto que os interessados cadastrarão propostas para todos os itens que são usualmente, ou potencialmente, de sua comercialização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para esse objeto licitatório não há contratações correlatas específicas que sejam dependentes deste processo ou que este seja dependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.2 Quanto aos instrumentos de planejamento, ressalta-se que, o presente processo licitatório está inserido no planejamento anual de compras deste Instituto, conforme planejamento do Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2022. Ressalta-se que as demandas dos diversos campi fazem parte das ações voltadas ao atingimento das metas institucionais, alinhado ao planejamento estratégico desta instituição, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2019-2023).

11.3 Ademais, a presente contratação está pautada no Plano Anual de Contratações (PAC), em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. A certificação de cada unidade consta nos autos do processo, conforme documentos justificativos apresentados pelos campi requisitantes, com ratificação do ordenador de despesas. As unidades que, por sua vez, não inseriram algum dos itens em seu planejamento, poderão incluí-los posteriormente, dentro do período de revisão do PAC/PGC, de acordo com as instruções e cronogramas estabelecidos pelo instrumento normativo supracitado e pela Autoridade Competente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

12.2 A aquisição dos materiais demandados atenderão as necessidades pedagógicas e institucionais de cada unidade de ensino requisitante do IPFR, primando pelo atendimento à comunidade acadêmica e pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional estabelecidas no planejamento estratégico. Além disso, espera-se atender as especificidades e necessidades de cada Campi, conduzido por meio de um único processo licitatório que visa atender toda rede de ensino com uma determinada

demanda específica de materiais e equipamentos, fazendo assim, boa utilização dos recursos pessoais, como também, minimizando custos com publicações que refletem nas boas práticas com os variados recursos disponíveis do Instituto Federal do Paraná.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Por sua natureza, o objeto da pretensa contratação, a ser formalizada via Ata de Registro de Preços, independe de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, visto já haver, na Reitoria e nos *campi*, servidores com a qualificação necessária para os trâmites necessários.

13.2 Em sua totalidade, verifica-se que as unidades demandantes contam com a estrutura mínima para instalação e/ou armazenamento dos itens e com servidores devidamente qualificados e/ou capacitados para sua utilização e conservação

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Constará no Termo de referência a solicitação aos fornecedores para entregar, sempre que possível, materiais em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se, no que couber: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

14.2 Visto que os itens objetos deste certame não são considerados altamente poluidores, julgou-se desnecessária a exigência das certificações ambientais para esta contratação.

14.3 Consoante ao disposto no Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que estabelece normas para execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos, informamos que os *campi* contam com procedimentos para separação e gerenciamento de resíduos em suas dependências, além de que buscam participar do sistema de coleta seletiva elaborado conforme o respectivo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, de forma que providenciam o adequado acondicionamento dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição e a viabilidade econômica desta à Administração Pública, declaramos **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PORTARIA 565/2022 (1652170)

16. Responsáveis

ISAAC GUILHERME DE OLIVEIRA

Administrador

CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO

Diretor de Planejamento

BRUNO RUTHES DE LIMA

Coordenador

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_IFPR - 1660745 - Estudos preliminares - IN 05_2017.pdf (551.98 KB)

**Anexo I - SEI_IFPR - 1660745 - Estudos preliminares -
IN 05_2017.pdf**



ESTUDOS PRELIMINARES - IN 05/2017

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - IN 40/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23411.001679/2022-31

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23411.001679/2022-31

2. Descrição da necessidade

2.1 Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de atendimento ao planejamento anual de compras e licitações do exercício 2021, da Reitoria e demais *campi* do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Sendo assim, serão adquiridos materiais de consumo pertencentes ao Objeto Licitatório nº 04 -UNIFORMES PARA OS JOGOS, OUTROS UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS, BANDEIRAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO, SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO – EPI do Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2021, para atendimento às unidades requisitantes até meados de 2023, tendo em vista que a referida licitação tem vigência de 12 meses.

2.2 A aquisição destes materiais de consumo , por sua vez, faz-se necessária para atender as demandas estimadas por todos os campi do IFPR diante dos materiais supracitados, buscando por meio dessas possíveis aquisições atender aos docentes e discentes, sejam estes nas suas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão desempenhadas pela comunidade acadêmica, assim também para atender as necessidades administrativas dos técnico-administrativos em suas unidades. Vale ressaltar que muitos materiais são essenciais para a realização prática de algumas atividades, sejam essas atividades de ensino como também administrativas, como por exemplo, os equipamentos de proteção individual listados nesse processo de aquisição.

2.3 Muitos itens são básicos e essenciais para o bom funcionamento das atividades institucionais, sendo assim imprescindíveis para o pleno funcionamento de cada unidade de ensino demandante.

Como parte integrante do planejamento de compras institucionais do ano exercício 2022, e constante do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, a pretensa contratação está alinhada aos anseios de expansão das unidades participantes, uma vez que contribui para as adequações e melhorias necessárias em suas estruturas físicas.

2.4 Por tudo isso, e pautados pelos princípios que norteiam a Administração Pública, apresentamos nossa necessidade institucional e justificamos a composição deste procedimento licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para atendimento ao interesse público.

2.5 As justificativas individuais de compra de cada unidade participante encontram-se nos autos do processo.

3. Área requisitante

3.1 Os órgãos requisitantes desta contratação são:

3.2.1 IFPR – Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);

3.2.2 IFPR – Campus Astorga (UASG 154699);

3.2.3 IFPR – Campus Barracão (UASG 156542);

3.2.4 IFPR– Campus Campo Largo (UASG 154672);

3.2.5 IFPR– Campus Capanema (UASG 156542);

3.2.6 IFPR – Campus Cascavel (UASG 154673);

3.2.7 IFPR – Campus Coronel Vivida (UASG 154676);

- 3.2.8 IFPR– Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- 3.2.9 IFPR – Campus Curitiba (UASG 158395);
- 3.2.10 IFPR – Campus Goioerê (UASG 158402);
- 3.2.11 IFPR – Campus Irati (UASG 154674);
- 3.2.12 IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- 3.2.13 IFPR – Campus Jaguariaíva (UASG 156543);
- 3.2.14 IFPR – Campus Londrina (UASG 154699);
- 3.2.15 IFPR – Campus Palmas (UASG 154676);
- 3.2.16 IFPR – Campus Paranaguá (UASG 158397);
- 3.2.17 IFPR – Campus Paranavaí (UASG 158398);
- 3.2.18 IFPR – Campus Pinhais (UASG 156154);
- 3.2.19 IFPR – Campus Pitanga (UASG 156545);
- 3.2.20 IFPR – Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673);
- 3.2.21 IFPR – Campus Telêmaco Borba (UASG 158399);
- 3.2.22 IFPR – Campus Umuarama (UASG 158402);
- 3.2.23 IFPR – Campus União da Vitória (UASG 156546);
- 3.2.24 IFPR – Gabinete do Reitor - EAD (UASG 158009); e
- 3.2.25 IFPR – Reitoria/PROAD (UASG 158009).

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Quanto à elaboração da proposta de preços:

4.1.2 Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material, em qualidade e exigências contidas nas requisições de compra e nos documentos de formalização de demanda instruídos aos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade inferior ao informado nos documentos que compõem este processo licitatório;

4.1.3 No Termo de Referência, haverá uma tabela na qual constará a quantidade individual demandada por cada unidade do IFPR, que irá compor o quantitativo total. Os licitantes devem analisar com atenção os dados desta tabela, visto que esta é uma instituição *multicampi*, ou seja, há várias unidades participantes da licitação, localizadas em endereços distintos e quantidades que variam de uma unidade para outra, desta forma, as propostas das licitantes interessadas já devem contemplar todo o custo para o fornecimento dos materiais, incluso o frete, taxas e demais encargos necessários a adequada execução do objeto.

4.2 Quanto à entrega e critérios de aceitação do objeto:

4.2.1 As empresas vencedoras do certame deverão efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades/especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento da licitação, e nos locais de entrega constantes no instrumento convocatório, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

4.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

CAMPUS	LOCALIZAÇÃO
Campus Assis Chateaubriand	Av. Cívica, 475. Jd América. CEP: 85.935-000 - Assis Chateaubriand/PR
Campus Astorga	Rodovia José Carlos de Carli (PR 454) , S/N. Contorno Norte. CEP: 86.730-000 - Astorga/PR
Campus Barracão	Rodovia PR 163, S/N, Km 01. CEP: 85.700-000 - Barracão/PR

Campus Campo Largo	R. Eng. Tourinho, 829 - Vila Solene, CEP: 83607-140. Campo Largo/PR
Campus Capanema	Rua Cariris, 750. Bairro Santa Bárbara. CEP: 85.760-000 - Capanema/PR
Campus Cascavel	Av. das Pombas, 2020. Floresta. CEP: 85.814-800 - Cascavel/PR
Coronel Vivida	Rodovia PR-562, s/nº, Flor da Serra CEP: 85550-000 Coronel Vivida/ Paraná
Campus Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780 - Vila A, CEP: 85860-000 - Foz do Iguaçu/PR
Campus Curitiba	Rua João Negrão, 1285. Rebouças. CEP: 80.230-150 - Curitiba/PR
Campus Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780. Bairro Itaipu A. CEP: 85.860-000 - Foz do Iguaçu/PR
Campus Goioerê	Rodovia PR 180, S/N, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM. CEP: 87.360-000 - Goioerê/PR
Campus Irati	Rua Pedro Koppe, 100. Vila Matilde. CEP: 84.507-302- Irati/PR
Campus Ivaiporã	Rodovia PR 466, S/N. Gleba Pindaúva, Seção C. CEP: 86.870-000 - Ivaiporã/PR
Campus Jaguariaíva	Av. Eloá Martins Passos Felix – Rod. 151 Km 213,7 – CEP: 84200-000, Jaguariaíva/PR
Campus Londrina	Campus Londrina Unidade Centro - Rua João XXIII, nº 600. Jardim Dom Bosco, Praça Horace Well. CEP: 86060-370 - Londrina/PR Campus Londrina Unidade Norte - Avenida da Liberdade, nº 855. Conjunto Ruy Virmond Carnascialli, zona norte da cidade. CEP: 86077-080 -Londrina/PR
Campus Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, S/N. Trevo Codapar. CEP: 85.555-000 - Palmas/PR
Campus Paranaguá	Av. Antônio Carlos Rodrigues, 453. Porto Seguro. CEP: 83.215-750 - Paranaguá/PR
Campus Paranavaí	Rua José Felipe Tequinha, 1400. Jardim das Nações. CEP: 87.703-536 - Paranavaí/PR
Campus Pinhais	Rua Humberto de Alencar C. Branco, 1575. Jardim Amélia. CEP: 83.330-200 - Pinhais/PR
Campus Pitanga	Rua José de Alencar, s/n - Planalto. CEP: 85200-00 - Pitanga/PR
Campus Quedas do Iguaçu	Rua Marginal Imbirama, 300. Linha Tapuí. CEP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu/PR
Campus Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, Km 19,5 - Parque Limeira. CEP: 84269-090 - Telêmaco Borba/PR
Campus Umuarama	Rodovia PR 323, S/N, Km 310. Parque Industrial. CEP: 87.507-014 - Umuarama/PR
Campus União da Vitória	AV. Paula Freitas, 2800 - São Braz, CEP: 84603-264 - União da Vitória/PR
Gabinete de	Rua Emilio Bertolini, nº 54, Cajuru - CEP: 82920-030 - Curitiba – PR – Brasil

Reitor	
Reitoria/PROAD	Sede Vila Oficinas - Rua Emílio Bertolini, 54 – Bairro Vila Oficinas – CEP: 82.920-030 - Curitiba/PR Sede Edifício Asa - Rua Voluntários da Pátria, 475 - 20º andar - CEP: 80.020-000 - Curitiba/PR Sede Horto - Avenida Senador Salgado Filho, nº 1200 - CEP: 81020-430 - Curitiba/PR

4.3.1 Quando não houver definição de cores na especificação dos materiais/equipamentos, esta será escolhida pela Contratante no momento de envio da Autorização de Fornecimento, dentre as cores disponíveis no próprio Termo de Referência;

4.3.2 Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega;

4.3.4 Os materiais passarão serão atestados e conferidos na unidade de ensino contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades; e

4.3.5 Demais detalhamentos, informações sobre o fornecimento e critérios de aceitação dos materiais estarão previstos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os materiais e equipamentos a serem contratados são classificados como bens comuns e usualmente encontrados no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5.2 Com o intuito de otimizar a fase de levantamento das necessidades e demandas de cada Campus do IFPR, bem como na escolha dos objetos a serem licitados, a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC/PROAD, responsável pela elaboração do Calendário de Compras e Licitações Institucional, implementou um fluxo de ações, na fase interna da licitação, que proporciona a troca de informações entre as áreas requisitantes/demandantes, o que otimiza a escolha da melhor solução a ser adotada.

5.3 A título de exemplo, citamos o fato de que um mesmo material pode ser necessário a vários *campi*, o que torna mais eficiente as fases de elaboração das características do bem e, por consequência, a pesquisa de mercado. Esta metodologia de trabalho também auxilia na padronização dos materiais e na busca por resoluções mais eficazes para dificuldades comuns que são enfrentadas pelas diversas unidades do Instituto Federal do Paraná.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, considerando os fluxos procedimentais e diretrizes de planejamento constantes no Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2022. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

6.2 As empresas vencedoras do certame assumirão o compromisso de manutenção dos preços ofertados durante período de 12 meses, mesmo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. A gestão da Ata, por sua vez, será realizada pela Coordenadoria de Contratos e Atas - CCA/DLC/PROAD, e o recebimento dos itens ficará a cargo de cada unidade demandante, sendo os setores de compras responsáveis pelos ritos de aquisição dos bens e os setores de almoxarifado/patrimônio responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos, verificando sempre os requisitos da contratação e o prazo de entrega das mercadorias.

6.3 Após o recebimento, o almoxarife ou outro servidor designado para este fim, realizará a conferência do material, quantidade, marca, cor, modelo e a especificação do item, se a mesma atende ao descritivo constante no Termo de Referência. Sempre que necessário, e considerando as especificidades do material/equipamento, a conferência deverá ser realizada pelo servidor demandante, sendo o almoxarife responsável por este encaminhamento. Após realizada a conferência, será procedido o ateste da Nota Fiscal e o encaminhamento da mesma ao setor responsável pela liquidação e pagamento da despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para o dimensionamento dos quantitativos, foram levados em consideração as demandas e necessidades de cada campus do IFPR, considerando seus estoques em almoxarifado e o histórico de consumo nos últimos 12 meses. Desta maneira, as quantidades foram calculadas para atender a aquisições durante o exercício de 2022 e são

correspondentes à necessidade levantada pelas unidades requisitantes para o bom andamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, ou ainda para promover a adequada execução das atividades administrativas, no que couber.

7.2 Abaixo, portanto, segue a relação de itens desta contratação e suas respectivas quantidades:

ITEM	DENOMINAÇÃO	(Q) QUANT	UNID. DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE
1	ABAFADOR DE RUÍDOS AURICULAR 14 DB	33	UNIDADE	R\$ 31,27
2	AMBU ADULTO 1600 ML	2	UNIDADE	R\$ 262,71
3	AVENTAL PARA PINTURA	73	UNIDADE	R\$ 88,38
4	BALÃO/ BEXIGA LISO N° 8, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	24	PACOTE	R\$ 14,05
5	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ADESIVA ELÁSTICA, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES: 5 CM X 5 M (L X C)	6	UNIDADE	R\$ 34,15
6	BANDEIRA DO BRASIL 384 X 270 CM (6 PANOS)	14	UNIDADE	R\$ 571,94
7	BANDEIRA DO IFPR DUPLA FACE, PARA USO INTERNO, DIMENSÕES APROX.: 1,12 X 1,60 M	10	UNIDADE	R\$ 235,00
8	BARBANTE 100% ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA, ROLO COM 300 MTS.	6	UNIDADE	R\$ 17,84
9	BARBANTE DE ALGODÃO 2,5 MM, 4 X 8, ROLO DE 270 METROS.	29	UNIDADE	R\$ 22,14
10	BARREIRA ACRÍLICO PARA MESA	10	UNIDADE	R\$ 307,20
11	BASE PARA 4 (QUATRO) MASTROS DE BANDEIRA EM MADEIRA, USO INTERNO	2	UNIDADE	R\$ 726,30
12	BOTA DE PVC CANO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS	33	UNIDADE	R\$ 77,63
13	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, COM BIQUEIRA DE AÇO, TAMANHO: 33 A 44	15	UNIDADE	R\$ 84,87
14	CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS	1	UNIDADE	R\$ 54,33
15	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 30L	1	UNIDADE	R\$ 57,93
16	CAIXA PRIMEIROS SOCORROS EM PLÁSTICO.	2	CAIXA	R\$ 276,05
17	CALÇA UNISSEX MODELO CARGO, TAMANHO E CORES DIVERSAS	20	UNIDADE	R\$ 44,87
18	CAMISETA EM MALHA PENTEADA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS.	3.030	UNIDADE	R\$ 39,95
19	CAMISETA EM POLIVISCOSE, 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, CORES DIVERSAS.	3.650	UNIDADE	R\$ 28,41
20	CAMISETA MALHA PIQUET POLIALGODÃO ESTONADA (50% POLIÉSTER 50%	2.000	UNIDADE	R\$ 24,87

	ALGODÃO), GOLA POLO, CORES DIVERSAS.			
21	CANETA RETRÁTIL PERSONALIZADA, 135 X 14 MM, CORES DIVERSAS.	1.500	UNIDADE	R\$ 3,88
22	CAPA PARA PRANCHA HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL	1	UNIDADE	R\$ 112,52
23	CAPACHO PERSONALIZADO ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROX.: 80 X 120 CM (A X L)	75	UNIDADE	R\$ 209,41
24	CHAVE ENGATE (STORZ) DE ALUMÍNIO, DE 1.1/2" E 2.1/2"	2	UNIDADE	R\$ 8,28
25	CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA	2	UNIDADE	R\$ 70,97
26	CINTO SEGURANÇA DUPLO COM ABSORVEDOR DE IMPACTO	2	UNIDADE	R\$ 203,97
27	CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGASTE, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	4	KIT	R\$ 41,08
28	COLAR CERVICAL COM 16 REGULAGENS DE TAMANHO	1	UNIDADE	R\$ 105,41
29	COLETES ESPORTIVOS COM LOGO DO IFPR	10	KIT	R\$ 1.320,00
30	CONE DE SINALIZAÇÃO, COM ALTURA ENTRE 70 E 80 CM, CORES: PRETO COM AMARELO OU LARANJA COM BRANCO	41	UNIDADE	R\$ 49,42
31	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO	12	UNIDADE	R\$ 103,62
32	CORDA DE 6 MM EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO	4	UNIDADE	R\$ 76,00
33	ESTOJO EM NYLON 600, COM ACABAMENTO EM VIVO PLÁSTICO, PERSONALIZADO, MEDIDAS APROX.: 20 X 7 X 6 CM (C X A X L), CORES DIVERSAS.	1.620	UNIDADE	R\$ 7,10
34	FELTRO LISO, DIMENSÕES DA PEÇA 1 X 1,40 (A X L), CORES DIVERSAS	30	PEÇA	R\$ 21,64
35	FIBRA SILICONADA, PACOTE COM 1 KG	10	PACOTE	R\$ 35,79
36	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 7 MM, CORES DIVERSAS	30	UNIDADE	R\$ 12,93
37	FITA MÉTRICA PARA COSTURA 150 CM, CORES DIVERSAS.	43	UNIDADE	R\$ 5,30
38	FLÂMULA EM POLIÉSTER, TIPO BANNER, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,30 X 0,25 CM (A X L)	4	UNIDADE	R\$ 40,13
39	FORMATURA - BORLA PARA OUTORGA DE GRAU E TITULAÇÃO ACADÊMICA, CORES DIVERSAS	2	UNIDADE	R\$ 166,63
40	FORMATURA - CANUDO EM CAMURÇA LISO, COM FILETE DOURADO NAS EXTREMIDADES, DIMENSÕES APROX.: 31 X 4 CM, CORES DIVERSAS.	650	UNIDADE	R\$ 7,79
41	FORMATURA - CAPELO/ CHAPÉU MODELO ADULTO, COR PRETA	150	UNIDADE	R\$ 39,32
42	FORMATURA - FAIXA PARA BECA, MODELO TRADICIONAL ADULTO, CORES DIVERSAS	350	UNIDADE	R\$ 17,80

43	FORMATURA - PELERINE PARA BECA, DUPLA FACE, TAMANHO E CORES DIVERSAS.	150	UNIDADE	R\$ 48,63
44	FORMATURA - TOGA (BECA), MODELO ADULTO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EG.	200	UNIDADE	R\$ 95,97
45	GUARDA-SOL 200 X 200 CM	8	UNIDADE	R\$ 230,87
46	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, IMPERMEÁVEL, COR AMARELO	2	UNIDADE	R\$ 119,98
47	JABÔ BRANCO (JABOUR), COM VELCRO, COMPONENTE PARA BECA	120	UNIDADE	R\$ 9,80
48	JALECO 7/8 MANGA LONGA 100% ALGODÃO, COR: BRANCO, TAMANHOS DIVERSOS	190	UNIDADE	R\$ 43,81
49	JALECO 7/8 MANGA LONGA, BRANCO, TECIDO MICROFIBRA OXFORD 100% POLIAMIDA	175	UNIDADE	R\$ 53,43
50	JALECO 7/8 MANGA LONGA, BRANCO, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO	280	UNIDADE	R\$ 58,28
51	KIT MÁSCARA SEMI FACIAL, COM 2 CARTUCHOS 6001 PARA VAPORES ORGÂNICO	7	KIT	R\$ 226,78
52	KIT RESPIRADOR ¼ FACIAL PARA PINTURA E AGROTÓXICO	1	KIT	R\$ 28,63
53	LANTEJOULA ESTRELINHA METALIZADA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 GRAMAS	2	UNIDADE	R\$ 2,83
54	LANTEJOULA, FOSCAS OU METALIZADAS, CORES DIVERSAS, 6MM, EMBALAGEM COM 1 GRAMA.	25	UNIDADE	R\$ 0,88
55	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADO COM PIGMENTO EM PVC TAMANHO ÚNICO	8	UNIDADE	R\$ 3,94
56	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO COR AMARELA	20	UNIDADE	R\$ 11,18
57	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX	192	UNIDADE	R\$ 7,86
58	LUVA DE COURO, CANO CURTO E COMPRIMENTO DE 23 A 25 CM.	43	UNIDADE	R\$ 22,75
59	LUVA DE PROTEÇÃO GRAFATEX/ARAMIDA RESISTENTE ATÉ 250°C, TAMANHO ÚNICO	9	UNIDADE	R\$ 177,95
60	LUVA DE RASPA LONGA 20 CM	8	KIT	R\$ 13,19
61	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA COM BANHO DE LÁTEX CORRUGADO	60	UNIDADE	R\$ 11,75
62	LUVA EM MALHA DE AÇO	2	UNIDADE	R\$ 373,94
63	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G, COR DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	76	CAIXA	R\$ 54,44
64	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M, COR DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	79	CAIXA	R\$ 69,63
65	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, COR DIVERSAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	78	CAIXA	R\$ 51,93

66	LUVA PARA APICULTURA DE KROYAL COM REFORÇO NA PALMA , O PAR	30	UNIDADE	R\$ 28,30
67	MACA EM PRANCHA LONGA COM JOGO DE CINTOS	1	UNIDADE	R\$ 431,46
68	MACACÃO PARA APICULTURA DE MALHA LIVRE, TAMNHO P AO GG	30	UNIDADE	R\$ 583,50
69	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, TAMANHO: 2,10 X 1,40 CM	51	UNIDADE	R\$ 9,34
70	MÁSCARA COM COBERTURA FACIAL TRANSPARENTE	20	UNIDADE	R\$ 21,67
71	MÁSCARA DE RCP DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL	2	UNIDADE	R\$ 6,92
72	MÁSCARA RESPIRADORA SEMIFACIAL	30	UNIDADE	R\$ 5,64
73	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PURIFICADORA DE AR SEM MANUTENÇÃO, DESCARTÁVEL, TIPO PEÇA SEMI FACIAL CONCHA DOBRÁVEL, PFF2.	23.588	UNIDADE	R\$ 3,20
74	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES INCOLOR, COM TRATAMENTO AR E AE	24	UNIDADE	R\$ 7,70
75	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, INCOLOR.	140	UNIDADE	R\$ 9,00
76	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR INCOLOR	25	UNIDADE	R\$ 9,00
77	PAR DE LUVA TÁTIL, TAMANHOS DIVERSOS	92	UNIDADE	R\$ 4,53
78	PERNEIRAS SINTÉTICAS	36	UNIDADE	R\$ 83,56
79	PORTA GUARDA CHUVA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: 24 X 70 CM (D X A)	10	UNIDADE	R\$ 237,49
80	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	4	CAIXA	R\$ 150,05
81	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, COR INCOLOR.	151	UNIDADE	R\$ 29,67
82	ROLO DE VELCRO, ROLO COM 5 METROS	25	UNIDADE	R\$ 92,95
83	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO DE MÃOS, DIMENSÕES: 20 X 46 CM	30	UNIDADE	R\$ 1,29
84	TAPETE DEMARCATÓRIO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	32	UNIDADE	R\$ 255,35
85	TAPETE PERSA COM ESTAMPAS VARIADAS E DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 X 250CM (L X C)	3	UNIDADE	R\$ 822,70
86	TECIDO ALGODÃO CRU LONA Nº 10	100	METRO	R\$ 38,27
87	TECIDO MALHA SUPLEX (90% POLIÉSTER, 10% ELASTANO) 190G/M², 1,60 X 50M (ROLO), CORES DIVERSAS	10	METRO	R\$ 40,00
88	TECIDO SPANDEX (95% ALGODÃO, 5% SPANDEX) 100G/M², 1,40 X 50M (ROLO), CORES DIVERSAS	100	METRO	R\$ 12,90
89	TECIDO VOIL TRANSPARENTE E FINO 100% POLIÉSTER, LARGURA DE 3 M. CORES DIVERSAS.	10	METRO	R\$ 15,77
90	TESOURA PARA COSTURA 7 ½ - 19 CM	7	UNIDADE	R\$ 15,42

91	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 40 G/M ² , 100% PP (POLIPROPILENO), 1,40 M X 50 M (ROLO), CORES DIVERSAS.	77	UNIDADE	R\$ 106,52
92	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 60 A 100G/M ² , 100% PP (POLIPROPILENO), ROLO COM 1,40 X 50 M (L X C), CORES DIVERSAS	14	PEÇA	R\$ 131,12
93	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 80G/M ² , 100% PP (POLIPROPILENO), LARGURA 1,40 M, CORES DIVERSAS.	70	METRO	R\$ 5,96
94	VARÃO DE ALUMÍNIO PARA CORTINA, 2 M.	20	KIT	R\$ 75,52

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O valor total da contratação está estimado em **R\$ 597.760,36 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**.

8.2 A pesquisa de preços foi realizada com fulcro na Instrução Normativa nº 73/2020, vigente à época da realização do levantamento, e seguindo as orientações repassadas pela Coordenadoria de Licitações deste Instituto. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelas unidades demandantes, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

8.3 Os orçamentos, por sua vez, foram realizados pelos servidores dos diversos campi requisitantes, os quais atenderam às orientações previstas na legislação vigente pela realização de no mínimo 3 (três) orçamentos para cada item, buscando assim refletir ao máximo a realidade dos preços praticados no mercado.

8.4 A obtenção do preço estimado foi realizada a partir da média simples dos valores dos orçamentos. Ressalta-se ainda que foi realizada a conferência de todos os orçamentos cadastrados para este procedimento, e, quando necessário, foram solicitadas e implementadas às devidas correções para adequada instrução processual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Para essa contratação não será realizado o agrupamento de itens, visto não haver necessidade. Considerando o histórico de contratações anteriores realizadas para este objeto licitatório, verificou-se que a licitação por item é a melhor solução a ser adotada para esta certame.

9.2 Ademais, a contratação por item, sem agrupamento, proporciona maior competitividade aos participantes nesta licitação, visto que os interessados cadastrarão propostas para todos os itens que são usualmente, ou potencialmente, de sua comercialização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para esse objeto licitatório não há contratações correlatas específicas que sejam dependentes deste processo ou que este seja dependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.2 Quanto aos instrumentos de planejamento, ressalta-se que, o presente processo licitatório está inserido no planejamento anual de compras deste Instituto, conforme planejamento do Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2022. Ressalta-se que as demandas dos diversos *campi* fazem parte das ações voltadas ao atingimento das metas institucionais, alinhado ao planejamento estratégico desta instituição, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2019-2023).

11.3 Ademais, a presente contratação está pautada no Plano Anual de Contratações (PAC), em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. A certificação de cada unidade consta nos autos do processo, conforme documentos justificativos apresentados pelos *campi* requisitantes, com ratificação do ordenador de despesas. As unidades que, por sua vez, não inseriram algum dos itens em seu planejamento, poderão incluí-los posteriormente, dentro do período de revisão do PAC/PGC, de acordo com as instruções e cronogramas estabelecidos pelo instrumento normativo supracitado e pela Autoridade Competente.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis,

inclusive com respeito a impactos ambientais.

12.2 A aquisição dos materiais demandados atenderão as necessidades pedagógicas e institucionais de cada unidade de ensino requisitante do IPFR, primando pelo atendimento à comunidade acadêmica e pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional estabelecidas no planejamento estratégico. Além disso, espera-se atender as especificidades e necessidades de cada Campi, conduzido por meio de um único processo licitatório que visa atender toda rede de ensino com uma determinada demanda específica de materiais e equipamentos, fazendo assim, boa utilização dos recursos pessoais, como também, minimizando custos com publicações que refletem nas boas práticas com os variados recursos disponíveis do Instituto Federal do Paraná.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Por sua natureza, o objeto da pretensa contratação, a ser formalizada via Ata de Registro de Preços, independe de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, visto já haver, na Reitoria e nos *campi*, servidores com a qualificação necessária para os trâmites necessários.

13.2 Em sua totalidade, verifica-se que as unidades demandantes contam com a estrutura mínima para instalação e/ou armazenamento dos itens e com servidores devidamente qualificados e/ou capacitados para sua utilização e conservação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Constará no Termo de referência a solicitação aos fornecedores para entregar, sempre que possível, materiais em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se, no que couber: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

14.2 Visto que os itens objetos deste certame não são considerados altamente poluidores, julgou-se desnecessária a exigência das certificações ambientais para esta contratação.

14.3 Consoante ao disposto no Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que estabelece normas para execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos, informamos que os *campi* contam com procedimentos para separação e gerenciamento de resíduos em suas dependências, além de que buscam participar do sistema de coleta seletiva elaborado conforme o respectivo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, de forma que providenciam o adequado acondicionamento dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição e a viabilidade econômica desta à Administração Pública, declaramos **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PORTARIA 565/2022 (1652170)

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar tendo em vista que foram atendidos os elementos técnicos exigidos no art. 7º e demais diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020, baseado nas Justificativas e necessidades apresentadas pelas Unidades requisitantes, por meio dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RUTHES DE LIMA, COORDENADOR(A)**, em 23/03/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC GUILHERME DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 24/03/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO, DIRETOR(a)**, em 24/03/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660745** e o código CRC **B439EBC4**.

Referência: Processo nº 23411.001679/2022-31

SEI nº 1660745

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/SECCON/IFPR/UVITÓRIA-SECCON/UVITÓRIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil